



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, na qualidade de ordenador de despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4, da Lei Nº. 10.520/2002 e, considerando haver a Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento e confecção de cartões magnéticos, oriundos de tecnologia adequado para fornecimento de Cartão alimentação para suprir as necessidades dos servidores do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, através do **Pregão Presencial Nº 015/2017– PP** vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Jurídica do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

A proponente **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.S, CNPJ Nº 69.034.666/0001-56**, com sede em Alameda Araguaia, nº 1.142-bloco 03, bairro Alphaville, Barueri São Paulo, com o valor global de R\$ **173.020,32 (cento e setenta e três mil vinte reais e trinta e dois centavos)**.

Atenciosamente,

Caucaia /CE, 11 de Outubro de 2017.

Francisco Eudes Ferreira Bringel

**Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu - CISVALE**